	<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>
	Lei Municipal 1258/2015- LEI FEDERAL 8069/90 Fundo Municipal- Decreto 894/2006 – CNPJ 27.174.085/0001-80

### **RESOLUÇÃO COMDECA nº 004/2015**

**Dispõe sobre a prorrogação da homologação das inscrições para Eleições do Conselho Tutelar no ano de 2015, e da outras providencias.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada no dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e quinze no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), no uso de suas atribuições legais, define:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo da homologação das inscrições para eleições do Conselho Tutelar, para o dia dois de junho do ano de dois e quinze.

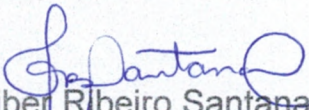
Art. 2º - Prorrogar o prazo final para recurso ao indeferimento de inscrição para o dia nove de junho de dois mil e quinze.

Art. 3º - Prorrogar o prazo de divulgação dos resultados de indeferimento e de inscrição para o dia onze de junho de dois mil e quinze.

Art. 4º - As prorrogações se fazem necessárias, pelo fato da prorrogação do período de inscrições para Eleições do Conselho Tutelar no ano de 2015.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinheiros/ES, 15 de maio de 2015.

  
Cleiber Ribeiro Santana  
Presidente do COMDECA